

**NONATO SILVA SANTOS AGRAVANTE:** PEDRO JORGE SIQUEIRA DA SILVAADVOGADO: RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES - OAB/CE16077-A **AGRAVADO:** BANCO BMG SAADVOGADO: GABRIELA VITIELLO WINK - OAB/RS54018-A(\*) **PEDIDO DE VISTA DO PROCESSO4. CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, o Presidente(a) deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 22 (VINTE E DOIS) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**DESEMBARGADORA CLEIDE ALVES DE AGUIAR**

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

**LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA**

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/157703> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**AVISO 00055/2025**

Disponibilização: 29/10/2025 às 13h53m

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025**

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia **17 de novembro de 2025, às 10h** (horário de Brasília), um **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a **"aquisição de solução referente ao licenciamento de uso perpétuo da plataforma Sydle One c/c serviço de consultoria para a implementação dos processos de folha de pagamento, treinamento e respectivo suporte técnico, para substituição da solução atualmente utilizada, com validade de 24 (vinte e quatro) meses a partir da contratação, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE)"**. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **17 de novembro de 2025, às 10h** (horário de Brasília). Edital e demais informações estão disponíveis nos sites [tjce.jus.br](http://tjce.jus.br) e <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Contato pelo e-mail [cpl.tjce@tjce.jus.br](mailto:cpl.tjce@tjce.jus.br) ou WhatsApp: (85) 3207-7100.

**Fortaleza-CE, aos 29 de outubro de 2025.**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE**

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/157652> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**PORTARIA 00052/2025**

Disponibilização: 29/10/2025 às 16h03m

**PORTARIA N.º 52/2025/CGJCE**

Dispõe acerca do descredenciamento da advogada **Emilia Lopes** do Cadastro de Advogadas e Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

**A DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no Provimento nº 07/2025/CGJCE (Dje de 04/08/2025), que regula a nomeação de advogadas e advogados para atuarem como dativos em processos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, bem como o disposto no Edital nº 04/2025/CGJCE, publicado em 24/09/2025 no DjeA;

**CONSIDERANDO** os termos da decisão proferida de ID 6747582, nos autos do Pedido de Providências nº 0002820-52.2025.2.00.0806 (PJeCor), datada de 24/10/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o DESCREDENCIMENTO de **EMÍLIA LOPES (OAB/CE nº 43.078-B)** do Cadastro de Advogadas e Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme requerimento constante do Processo Administrativo nº 0002820-52.2025.2.00.0806 (PJeCor).

**Parágrafo único.** Determinar a exclusão da profissional indicada no *caput* da relação publicizada por meio do Edital nº 04/2025/CGJCE (DjeA de 24/09/2025), atualizando-se a listagem referente ao CADASTRO DE ADVOGADAS E ADVOCADOS DATIVOS da Comarca de Fortaleza e das 5ª, 10ª e 12ª Zonas Judiciais, com a consequente publicação no Portal da Corregedoria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2025.

**Marlúcia de Araújo Bezerra**

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/157651> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

